



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 317/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que a quinta-feira 02 de novembro, Dia de Finados, é feriado Nacional, conforme determina a Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO tratar - se de uma sexta - feira o dia que sucede o feriado, e pela conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal:

RESOLVE,

I - DECLARAR, ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017, nas atividades Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus;

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara e TV Câmara, serão mantidos regularmente.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/11/2017 13:54:48
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 085145F0003498F - CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

HIPERTENSÃO ARTERIAL
Como evitar, diagnosticar e controlar a pressão alta

- Fatores de risco**
 - ▶ Não ter uma alimentação saudável
 - ▶ Não praticar atividade física regular
 - ▶ Ingerir muito sal
 - ▶ Consumir álcool de forma exagerada
 - ▶ Tabagismo
 - ▶ Histórico de hipertensão na família
- Diagnóstico**
 - ▶ É fundamental o diagnóstico precoce, obtido por meio da aferição dos níveis de pressão
 - ▶ Além da aferição em consultório, a pressão alta pode ser diagnosticada e acompanhada por meio de monitorização residencial, com o uso de equipamentos domésticos
 - ▶ Em indivíduos saudáveis, a pressão arterial considerada ótima deve ser de 12 por 8; normal, 13 por 8; e limítrofe, 14 por 9
 - ▶ É importante aferir a pressão regularmente para que, a qualquer sinal de alteração, a pessoa procure um médico
 - ▶ Após diagnosticada a doença, o paciente deve fazer uso da medicação para o controle da moléstia

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 318/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno:

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 477/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, suscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 501/2017 - AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001834, de 01.09.2017;

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS COSTA ALECRIM**, no cargo de Médico C-V, matrícula 000.290-9A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus - CMM**, com os proventos mensais de R\$ 7.846,85 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 4.755,67
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 1.426,70
Gratificação Curso Superior Especialização (35%)	Lei nº 1.870, de 12.11.86, alterada pela Lei nº 205, de 16.07.93.	R\$ 1.664,48
Total dos Proventos		R\$ 7.846,85

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/11/2017 13:52:57
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 92EB968D000349A0 - CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 319/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 473/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por idade ao servidor abaixo identificado, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 504/2017 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001894, de 13.09.2017;

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 31, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **HERNANI DA SILVA FREITAS**, no cargo de Redator D-I, matrícula 000.208-9A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos proporcionais mensais de R\$ 4.843,98 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 4.898,33
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 1.469,50
Valor Médio Apurado	Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e artigo 55 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.05, alterada pela Lei nº 1.197, de 31.12.2007, e artigo 61 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.	R\$ 5.295,84
Valor do Provento Apurado	Na fração de 11.685/12.775, multiplicada pelo valor médio apurado, nos termos do art. 40, da Constituição Federal/1988 c/c art. 55 da Lei nº 870/2005.	R\$ 4.843,98
Total dos Proventos		R\$ 4.843,98

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/11/2017 13:55:22
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4F5A151B000349A9 - CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 320/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2017, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **FRANK ALBERTO FARIA NOVO FILHO** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/11/2017 13:51:34
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9F71C4BE00034A33 - CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 321/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **PRISCILLA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/11/2017 13:53:31
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D308645C00034A5C - CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 322/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.050/2017-GP/DG que constituiu Comissão com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo.

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 31 de outubro de 2017, o servidor Frank Alberto Faria Novo Filho, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 50/2017-GP/DG.

II - INTEGRAR, a contar de 01 de novembro de 2017, a servidora Priscilla Maria Nascimento Oliveira, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 050/2017-GP/DG.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 01/11/2017 14:16:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 322CCF4400034A65 . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 323/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2017, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **WILLIAM SANTOS COSTA** do Cargo Comissionado de Coordenador de Materiais e Patrimônio, CCCO.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/11/2017 14:48:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8D6D92ED00034A95 . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 324/2017-GP/DG**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **ROSIVAL CABRAL DA SILVA**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Materiais e Patrimônio, CCCO.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/11/2017 15:21:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9019321400034A9E . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 325/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 000765/16;

CONSIDERANDO o permissivo contido nas Sumulas 346 e 473, do STF, que garantem o poder discricionário em rever seus próprios atos;

RESOLVE

I - REVOGAR o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 380/2009-GP/DIAD;

II - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor WILLIAM SANTOS COSTA, do valor correspondente ao Cargo de Presidente da Comissão de Licitação, CCCL-1, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais, com fulcro na norma inserta na 1ª parte, do § 6º, do Art. 22 da Lei Municipal n. 169/2005, com alterações introduzidas pela Lei n. 256/2010.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/11/2017 15:01:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 09CC47CA00034AB8 . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

PORTARIA Nº 095/2017 – GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Processo n. 2017.10000.10718.0.001834, de aposentadoria da servidora **MARIA DAS GRAÇAS COSTA ALECRIM**:

RESOLVE,

I – CESSAR, a contar de 01 de novembro de 2017, a disposição da servidora **MARIA DAS GRAÇAS COSTA ALECRIM**, Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, para prestar serviço junto a Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 01/11/2017 12:47:12

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F2EA04D8000349FC . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

PORTARIA Nº 091/2017 – PP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 122/2017-GVPS/CMM

RESOLVE,

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 089/2017 – PP/DG, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 774, de 30 de outubro de 2017.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 01/11/2017 12:46:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 77AA5BAC000349DE . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

**AVISO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017 /CMM** cujo objeto é Contratação de empresa de empresa especializada na reformulação, atualização e manutenção do Portal da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência (Anexo I).

EMPRESA VENCEDORA: DIEGO DE SOUZA GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.950.213/0001-99.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

Wandecy Gomes Campos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CMM

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

WANDECY GOMES CAMPOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - 160.387.972-20 EM 01/11/2017 12:08:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9AF73801000349D3 . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2014.

FUNDAMENTO: Processo n. 2017.10000.10718.0.002135.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Sexta do Contrato n. 024/2014, Clausula Primeira do Segundo Termo Aditivo e Clausula Primeira do Quinto Termo Aditivo.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: Valor global de R\$ 178.152,00 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 33903983 – Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos, Nota de Empenho n. 2017NE00750, no valor de R\$ 33.650,93 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), emitida em 20 de outubro de 2017, ficando o valor restante de R\$ 144.501,07 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e sete centavos), para o exercício de 2018.

SIGNATÁRIOS: **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CMM e o senhor **FABIANO DA SILVA MACIEL**, pela empresa MMC Comércio e Serviços de Impressos Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de outubro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2016 – FECMM

FUNDAMENTO: Processo n. 2017.10000.10718.0.002130

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original.

PRAZO: 16 (dezesesseis) dias.

VALOR: Global de R\$ 6.378,67 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 01.122.4001.2341, fonte 294, natureza da despesa 33903917- Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Maquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório, Nota de Empenho n. 2017NE00005, no valor de R\$ 6.378,67 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), emitida em 18 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pelo Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus e os Srs. MARCELLO MUSSA COSTA e KATHLEEN ABRAHIM MUSSA pela empresa Marka Reformas LTDA - EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de outubro de 2017.



MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus.

Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.



SOU LEGAL NO TRÂNSITO

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS

Presidente

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN

1º vice-presidente

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º vice-presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP

Secretária Geral

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC

1º secretário

ISAAC TAYAH - PSDC

2º secretário

CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB

3º secretário

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM

Ouvidor

Corregedor

VEREADORES

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - PP

AMAURI BATISTA COLARES - PRB

CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR

DAVID VALENTE REIS - PV

DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB

EDSON BENTES DE CASTRO - PR

ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB

GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B

JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR

JOELSON SALES SILVA - PSC

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREIA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES

Diretora Geral

MARCELO FERREIRA GONÇALVES

Gerente - Editor

EVANDRO WANDERLEY

Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br